

**DECRETO Nº 44/2023**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ JOSÉ SAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Edital de Processo Seletivo nº 05/2021, de 20 de dezembro de 2021, com homologação do resultado final em 18/02/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo nº 05/2021, que se destina a seleção de servidor em Caráter Temporário (ACT), e de excepcional interesse público, para ocupar vagas constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal de Águas Frias –SC, pelo período de mais 01 (um) ano, conforme estabelecido no respectivo Edital, no item “10.1”, passando a ter validade até 18 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor todas as demais disposições não alteradas pelo presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de fevereiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento